

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024
Publicada no DOE nº 11650, de 30/04/2024

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:***

RESOLVE:

Excluir a habilitação abaixo do anexo I desta resolução:

| MUNICÍPIO | VALOR TOTAL |
|------------------|----------------|
| ANTONINA | R\$ 500.000,00 |
| BOICAIÚVA DO SUL | R\$ 500.000,00 |
| QUATRO BARRAS | R\$ 500.000,00 |

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

César Augusto Neves Luiz
(Dr. César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO

RESOLUÇÃO 069/2024.

Documento: **Resolucao_0515_2024_Errata3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/07/2024 10:37.

Inserido ao documento **892.347** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/07/2024 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5add9230594409b7ee4404a4fcb0b870.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

| | | |
|--|--|--|
| Protocolo | 85726/2024 |  Diário Oficial Executivo |
| Título | Errata Resolução SESA 515/2024 |  Secretaria da Saúde |
| Órgão | SESA - Secretaria de Estado da Saúde |  Resolução-EX (Gratuita) |
| Depositário | RAQUEL STEIMBACH BURGEL |  Resolução_0515_2024_Errata3.rtf 136,03 KB |
| E-mail | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR | |
| Enviada em | 26/07/2024 14:22 | |
| Data de publicação | | |
|  29/07/2024 Segunda-feira | Gratuita |  Diagramada |
| | | 26/07/24 14:34 |
| | |  N° da Edição do Diário: 11711 |
| Histórico | TRIAGEM REALIZADA | |